Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 14

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 78.251**

PROJETO DE LEI Nº 12.454, do PREFEITO MUNICIPAL, que revoga as Leis 3.110/87 e 4.893/96, sobre concessão do direito real de uso de área pública ao Esporte Clube Vila Alvorada e à Sociedade Amigos de Bairro da Vila Alvorada, Jardim Planalto e Jardim Trevo.

PARECER

Uma vez que trata de questão de interesse local – a saber, revogação de previsão legal de concessão do direito real de uso de área pública –, esta proposta cumpre competência legislativa municipal, assim fixada na Constituição da República, além do que, por força de seu específico conteúdo, esta proposta pertence à iniciativa privativa do Executivo, assim fixada na Lei Orgânica de Jundiaí. Apropriado é o nível normativo projetado (projeto de lei) já que em leis vigentes é que se acha regulado o seu objeto.

A proposta recebeu, na Câmara Municipal, pronunciamento favorável da Procuradoria Jurídica.

No que respeita ao alcance jurídico regimentalmente reservado aos trabalhos desta Comissão, este relator, em conclusão, registra voto favorável.

Sala das Comissões, 06-02-2018.

APROVADO
06/02/18

ROGERIO RICARDO DA SILVA
Relator

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

az